



**INDICAÇÃO Nº 198/2025**

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de um sistema de figuração ou usinagem dos resíduos da construção civil (RCC), visando sua reutilização na manutenção de estradas vicinais e vias públicas não pavimentadas do município.

**JUSTIFICATIVA**

A destinação adequada dos resíduos da construção civil, como restos de concreto, tijolos, telhas e outros materiais inertes, representa um desafio ambiental e logístico para os municípios. Muitas vezes, esses resíduos são descartados irregularmente, gerando passivos ambientais e transtornos à população.

Entretanto, a legislação ambiental, como a Resolução CONAMA nº 307/2002, permite e incentiva o reaproveitamento dos RCCs. A trituração e posterior reaproveitamento desses resíduos em obras públicas, especialmente na manutenção de estradas rurais, representa uma alternativa viável e sustentável. Municípios que adotaram tal medida observaram redução nos custos com brita e cascalho, além de minimizar o impacto ambiental do descarte irregular.

Essa iniciativa, além de reduzir o volume de entulho nos ecopontos e no meio ambiente, possibilita a melhoria das estradas de forma econômica, beneficiando diretamente a população rural e os produtores locais com vias de melhor qualidade para escoamento da produção e transporte.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de junho de 2025.

**Eduardo Alves de Almeida**  
Vereador/PODE

